



P. M. CÂNDIDO GODÓI  
PUBLICADO EM  
03 / 12 / 2025  
CONF. LEI 2.715/2018  
ASS.:

CÂNDIDO GODÓI  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI**  
**"CIDADE POMAR - TERRA DOS GÊMEOS"**  
Rua Liberato Salzano, 387 - Cep: 98.970-000 – E-mail: [gabinete@candidogodoi.rs.gov.br](mailto:gabinete@candidogodoi.rs.gov.br)

**PORTARIA Nº 715/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.**

**GUERINO BACKES**, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Protocolo 2.073/2025, RESOLVE:

**CONCEDER 30 dias** de gozo de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, no período de 22/12/2025 a 20/01/2026, referente ao período aquisitivo de 07/11/2023 a 06/11/2024, à servidora **DENISE MARIA LERMEN**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 03 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Guerino Backes  
Prefeito

Elton Luis Perius  
Secretário da Administração